

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 42/2020

Processo: 7214/2020

Data: 28 de maio de 2020

Matéria: PL 2626/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o artigo 194 da Lei Municipal 270/1990 visando a consolidação da legislação previdenciária com base na Emenda Constitucional 103/2019.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 28 de maio de 2020 e tem como objetivo alterar o artigo 194 da Lei Municipal 270/1990 visando a consolidação da legislação previdenciária com base na Emenda Constitucional 103/2019.

Análise:

Na análise, do ponto de vista formal, o projeto de lei em análise encontra-se adequado, vez que de iniciativa do Prefeito, agente competente para iniciar projetos de leis que versem sobre o Regime Jurídico dos Servidores, em consonância com os ditames do art. 32, II da LOM.

Conforme justificativa, o Projeto objetiva implementar as alterações impostas pelo conteúdo da Emenda Constitucional 103/2019 na Lei Municipal n. 1388/05, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos.

O Poder Executivo encaminhou Mensagem Retificativa promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2626, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de junho de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito